



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt Ata RP 0151

**QUINTO TERMO ADITIVO À  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0151/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, portador do R.G nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

**STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 370, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.033.253/0005-05, representada neste ato pela sua procuradora, **Sra. ZULEIDE NICOLETTI**, brasileira, administradora, portador do CPF nº 030.959.349-20, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0151/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0173/2019 – Pregão Presencial nº 0096/2019 - Ata de Registro de Preço nº 0151/2019, e pelo Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do item conforme relacionado em tabela abaixo, de acordo com o Requerimento da Detentora da Ata e parecer do Comitê Gestor nº 403/2020:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 3,71	<b>R\$ 3,92</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 Órgão Gerenciador

**STANG & STANG LTDA**  
 Detentor da Ata

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: